

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/023/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 023/SIURB/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/23/SIURB

PROCESSO SEI 6022.2024/0001557-4 (Proc. Original 6022.2023/0006410-7)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS EM OAE'S, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃODE-OBRA ESPECIALIZADA - LOTE 03.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de, um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Alameda Amazonas, nº 938, Escritório 23C, Condomínio Club Center, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº **08.068.681/0001-31**, neste ato representada pelo sócio-diretor Senhor **FERNANDO MARSIARELLI**, RG nº 24.466.374-9 e CPF 280.231.008-90, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **119660467** e o despacho autorizatório exarado pelo Senhor secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em doc. SEI nº **119662222**, do processo administrativo nº **6022.2024/0001557-4**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **20/02/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **023/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **04 (quatro) meses**, a contar de **07/02/2025** e com previsão de término em **06/06/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **119389635**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **023/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, *21* de *fevereiro* de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FERNANDO MARSIARELLI
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso

RFB 042.138-9
SIURB



Brenda

Brenda Vitoria Santos de Almeida
RF nº 933.143-3
SIURB/ob



TA pdf

Código do documento 22dae5c1-dd18-41e8-acbc-efad4e3837c6



Assinaturas



financeiro@fflengenharia.com.br
Assinar

Eventos do documento

21 Feb 2025, 16:08:17

Documento 22dae5c1-dd18-41e8-acbc-efad4e3837c6 **criado** por FERNANDO MARSIARELLI (e89b3198-4ba6-4891-aabb-ecb8f5415f75). Email:financeiro@fflengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T16:08:17-03:00

21 Feb 2025, 16:08:43

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO MARSIARELLI (e89b3198-4ba6-4891-aabb-ecb8f5415f75). Email: financeiro@fflengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T16:08:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):af91c49f58371396b10f67f10d31d2411f8bee86283b2c9f8ce4418e5a39a7ac

(SHA512):a1777411715111cb2bcc3779fc72938b53b5faea06baf1297226ce08742c5846974ed39acbd92d1c956fcd54e27fa22d9b7ef2307973a077f37383935f5b2391

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

